



15ª MOSTRA DA
PRODUÇÃO
UNIVERSITÁRIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO ORGANIZADORA DA 15ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA



REGULAMENTO DA 15ª MOSTRA DA PRODUÇÃO UNIVERSITÁRIA – MPU

1. OBJETIVO

1.1 A Mostra da Produção Universitária - MPU tem por objetivo a divulgação, a promoção e o acompanhamento dos diversos trabalhos em nível de graduação e pós-graduação, desenvolvidos por participantes de projetos/programas da Universidade Federal do Rio Grande - FURG e outras Instituições de Ensino Superior – IES. Criada em 2002, busca incentivar o desenvolvimento da pesquisa, do ensino, da extensão, da inovação tecnológica e da cultura na Região Sul do Rio Grande do Sul, criando um ambiente acadêmico propício à troca de experiências e aperfeiçoamento de metodologias.

2. EVENTOS

2.1 A 15ª MPU é composta pelos seguintes eventos:

2.1.1 25º Congresso de Iniciação Científica (CIC);

2.1.2 19º Seminário de Extensão (EXT);

2.1.3 18º Encontro de Pós-Graduação (EPG);

2.1.4 12ª Feira de Inovação Tecnológica (FIT);

2.1.5 11º Seminário de Ensino (ENS);

2.1.6 3º Simpósio de Cultura.

3. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Apresentador

3.1.1 Acadêmicos de graduação da FURG, regularmente matriculados, bem como de outras IES, poderão submeter trabalhos para apresentação no 25º Congresso de Iniciação Científica (CIC), no 19º Seminário de Extensão (EXT), no 11º Seminário de Ensino (ENS), na 12ª Feira de Inovação Tecnológica (FIT) e no 3º Simpósio de Cultura.

3.1.2 Acadêmicos de pós-graduação da FURG, regularmente matriculados, bem como de outras IES, poderão submeter trabalhos para apresentação no 18º Encontro de Pós-Graduação (EPG).

3.1.3 Os acadêmicos de graduação da FURG, contemplados com bolsa no período de maio de 2015 a junho de 2016, ainda que a mesma não esteja ativa no momento da inscrição na MPU, deverão, obrigatoriamente, apresentar trabalho na 15ª MPU.

3.2 Ouvinte

3.2.1 Acadêmicos regularmente matriculados na FURG, bem como de outras IES, que não apresentarão trabalhos nos eventos que integram a 15ª MPU.

3.2.2 Acadêmicos da FURG contemplados com bolsa de Monitoria, no período de agosto de 2015 a julho de 2016 (Edital conjunto Prograd/Prae Nº 02/2015 e Edital Conjunto Prograd/Prae Nº1/2016), ainda que a mesma não esteja ativa no momento da inscrição na 15ª MPU, deverão, obrigatoriamente, participar, no mínimo, como ouvintes.

3.2.3 Comunidade em geral.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições, para as modalidades apresentador e ouvinte, deverão ser realizadas no endereço www.mpu.furg.br, de acordo com o cronograma estabelecido neste Regulamento.

4.2 Apresentador

4.2.1 O apresentador, no momento da inscrição, deverá preencher seus dados no formulário on line, enviar o Resumo do trabalho e indicar o nome do orientador, de acordo as normas estabelecidas no item 8 deste Regulamento.

4.2.2 O Resumo será homologado somente após a **aprovação** pelo orientador, nos critérios descritos no item 10 deste Regulamento.

4.2.3 O apresentador poderá submeter **apenas um resumo em um dos eventos** que integram a 15ª MPU (CIC, EPG, EXT, ENS, FIT, Simpósio de Cultura), de acordo com a natureza do trabalho.

4.2.4 A inscrição na modalidade apresentador permitirá, também, a participação em todas as atividades da Programação da 15ª MPU, incluindo as atividades culturais, as sessões de apresentação de trabalhos, as palestras e a inscrição em uma ou mais Oficinas da 15ª MPU.

4.3 Ouvinte

4.3.1 O ouvinte, no momento da inscrição, deverá preencher seus dados no formulário on line.

4.3.2 A inscrição na modalidade ouvinte permitirá a participação em todas as atividades da Programação da 15ª MPU, incluindo as atividades culturais, as sessões de apresentação de trabalhos, as palestras e a inscrição em uma ou mais Oficinas da 15ª MPU.

4.4 Participante de Oficina

4.4.1 A inscrição para participante de Oficina estará disponível apenas para os inscritos na 15ª MPU (apresentador ou ouvinte) e deverá ser realizada no prazo estabelecido no cronograma.

5. Taxa de inscrição

5.1 O valor da taxa de inscrição para participação na 15ª MPU, nas modalidades apresentador ou ouvinte, será de R\$ 15,00 (quinze reais).

6. Forma de pagamento

6.1 O pagamento será efetuado, exclusivamente, por Guia de Recolhimento da União - GRU, que estará disponível para impressão no site www.mpu.furg.br.

6.1.1 Para os apresentadores, a GRU será gerada para impressão após a aprovação do trabalho pelo orientador.

6.1.2 Para os ouvintes, a GRU será gerada para impressão ao final da inscrição.

6.2 Em hipótese alguma haverá devolução do valor da inscrição, para ambas as modalidades.

6.3 O não pagamento da taxa, no prazo estipulado, implicará no cancelamento da inscrição na 15ª MPU.

7. Isenções

7.1 Será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição (apresentador ou ouvinte) aos acadêmicos da FURG beneficiados pelos Subprogramas de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

8. NORMAS DO RESUMO

8.1 O arquivo com Modelo de Resumo da 15ª MPU, com os itens que compõem sua estrutura, estará disponível no endereço www.mpu.furg.br e **será de uso obrigatório**.

8.2 A responsabilidade sobre a forma e o conteúdo do resumo serão do apresentador e seu orientador, devendo o último reprovar os trabalhos que não cumpram as normas descritas nesse Regulamento, incluindo seu mérito e adequação ao Modelo de Resumo.

8.3 O Modelo de Resumo da 15ª MPU incluirá os seguintes itens em sua estrutura:

8.3.1 Cabeçalho;

8.3.2 Título;

8.3.3 Identificação do apresentador, do orientador e de co-autores (caso houver);

8.3.4 Palavras-chave;

8.3.5 Introdução;

8.3.6 Referencial teórico;

8.3.7 Materiais e Métodos (ou Procedimento Metodológico);

8.3.8 Resultados e Discussão;

8.3.9 Considerações Finais;

8.3.10 Referências.

8.3.11 A inserção de fórmulas ou figuras será permitida, desde que caibam junto ao texto.

8.3.12 Não será permitida a submissão de anexos de qualquer natureza.

8.4 Formatação do Resumo

8.4.1 Padrão de folha A4;

8.4.2 Fonte “Arial”, tamanho 12 (doze), cor preta;

8.4.3 Margens superior (3,0 cm), inferior (2,0 cm), esquerda (3,0 cm) e direita (2,0 cm);

8.4.4 Espaçamento simples entre linhas;

8.4.5 Limite máximo de 2 (duas) páginas;

8.4.6 Formato do arquivo PDF e não deve estar bloqueado.

9. Orientador

9.1 O orientador deverá cumprir um dos seguintes requisitos:

9.1.1 Orientador da FURG: docente ou técnico administrativo em educação do quadro da FURG.

9.1.2 Orientador externo: docente ou técnico administrativo em educação do quadro de IES, particular ou pública. O orientador vinculado à outra IES deverá ser cadastrado pelo apresentador no momento da inscrição do trabalho.

10. Aprovação pelo Orientador

10.1 Após a submissão do resumo, pelo apresentador, o orientador da FURG deverá acessar o endereço www.sistemas.furg.br, informar login e senha, e realizar a avaliação, aprovando ou reprovando o trabalho.

10.2 O orientador externo deverá comunicar a aprovação ou reprovação do trabalho através do endereço eletrônico mpu@furg.br, em e-mail contendo no campo Assunto “aprovação” ou “reprovação” do trabalho e, no corpo do e-mail, **o nome completo e CPF do apresentador.**

10.3 Apresentador, cujo resumo tenha sido reprovado pelo orientador, poderá realizar nova inscrição apenas na modalidade ouvinte.

10.4 Trabalhos sem a avaliação dos orientadores não serão homologados.

10.5 Após a aprovação pelo orientador, os resumos não poderão ser substituídos.

10.6 A Comissão Organizadora da 15ª MPU não se responsabilizará por e-mails cadastrados incorretamente na ficha de inscrição. Caberá ao apresentador a responsabilidade de verificar se o seu orientador aprovou o resumo enviado.

11. HOMOLOGAÇÃO DOS RESUMOS

11.1 A Lista preliminar dos resumos a serem apresentados será divulgada no endereço www.mpu.furg.br de acordo com o cronograma da 15ª MPU.

12. RECURSOS

12.1 Os recursos deverão ser encaminhados, exclusivamente, via email, em mpu@furg.br, no prazo estabelecido no cronograma da 15ª MPU. Os recursos deverão conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: nome completo, número de inscrição e CPF do requerente; motivo do recurso; e documentos comprobatórios, quando for o caso.

12.2 Não serão aceitos recursos em casos de:

12.2.1 Reprovação de trabalhos pelo orientador.

12.2.2 Ausência de avaliação pelo orientador.

13. DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

13.1 A lista contendo os nomes dos apresentadores e suas respectivas sessões de apresentação de trabalhos (data/turno/local) será divulgada no endereço www.mpu.furg.br, de acordo com o cronograma da 15ª MPU.

13.2 A Comissão Organizadora distribuirá os trabalhos em sessões de apresentação, de acordo com as áreas do conhecimento ou áreas temáticas indicadas no ato da inscrição.

13.3 Não serão aceitas solicitações de troca de data, turno ou local das apresentações.

14. NORMAS PARA ORGANIZAÇÃO DAS SESSÕES E PARA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

14.1 A apresentação de trabalhos no CIC, EXT, ENS e EPG será apenas no **formato oral**.

14.2 As apresentações deverão ser salvas em pendrive, em formato PPT ou PDF.

14.3 O apresentador deverá comparecer na sala para a qual foi designado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos e permanecer até o final.

14.4 O apresentador terá 10 (dez) minutos para expor seu trabalho.

14.5 O conteúdo da apresentação deverá corresponder ao que foi informado no resumo, podendo conter informações complementares, que sejam relevantes ao entendimento dos ouvintes e da banca mediadora.

14.6 O apresentador deverá, preferencialmente, estar acompanhado de seu orientador ou de um representante por ele designado.

14.7 O registro da presença do apresentador e de seu respectivo orientador será feito pela banca mediadora.

14.8 O apresentador que não comparecer na sessão determinada ficará impedido de apresentar o trabalho em outra sessão.

14.9 A discussão dos trabalhos apresentados dar-se-á ao final de todas as apresentações e será mediada por banca composta por docentes, técnicos administrativos em educação e discentes de pós-graduação, de reconhecida competência na área de conhecimento ou área temática dos trabalhos inscritos.

14.10 A ata de presença deverá ser assinada ao término da sessão e encaminhada, pela banca mediadora, à Comissão Organizadora da 15ª MPU.

14.11 Para a FIT, os trabalhos deverão ser apresentados com a utilização de representações físicas/modelos, tais como protótipos, maquetes, entre outros, sendo de responsabilidade do apresentador a organização prévia dos recursos necessários.

14.12 Para o Simpósio de Cultura a forma de apresentação admitirá, além do formato oral, a utilização de audiovisual, performance, intervenção e outras formas de manifestação artística, sendo de responsabilidade do apresentador a organização prévia dos recursos necessários.

15. CERTIFICADOS

15.1 Serão expedidos certificados eletrônicos para todas as formas de participação na 15ª MPU: apresentador, ouvinte, voluntário, membro de banca mediadora, ministrante de Oficina, participante de Oficina e membro da Comissão Organizadora, desde que as informações dos participantes encontrem-se devidamente registradas no sistema da 15ª MPU.

15.2 Apresentadores de trabalhos somente terão direito ao certificado se realizarem sua apresentação na data, hora, local definidos pela organização.

15.3 Ouvintes terão direito ao certificado mediante presença, em pelo menos, uma sessão de apresentação de trabalhos, comprovada por assinatura em ata de presença que será disponibilizada ao final da sessão.

15.4 Os dados constantes no certificado, tais como título do trabalho e nomes dos autores e co-autores, corresponderão aos registrados no momento da inscrição, sendo

de inteira responsabilidade do apresentador a correta informação dos mesmos, não podendo ser alterados após a inscrição.

15.5 Os certificados deverão ser impressos pelo próprio participante, no endereço www.furg.br, conforme orientações enviadas ao e-mail cadastrado no momento da inscrição.

15.6 Não terão direito ao certificado os trabalhos reprovados pelo orientador ou não apresentados.

16. ANAIS

16.1 Os trabalhos aceitos e apresentados na 15ª MPU serão publicados nos Anais, separados por evento, e estarão disponíveis no endereço www.mpu.furg.br.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Todas as etapas de inscrição na 15ª MPU serão realizadas por meio do sistema eletrônico e serão de inteira responsabilidade do apresentador e de seu orientador.

17.2 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por mensagens não recebidas pelo destinatário, decorrentes de endereço eletrônico incorreto ou desatualizado, controle de spam ou problemas técnicos de qualquer natureza.

17.3 Quaisquer dúvidas, sugestões ou reclamações deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora, exclusivamente, pelo endereço eletrônico mpu@furg.br.

17.4 Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora da 15ª MPU.

18. CRONOGRAMA

Período	Atividade	Local de divulgação/realização
2/5 a 15/6/2016	Inscrição de trabalhos para apresentadores	www.mpu.furg.br
2/5 a 17/6/2016	Período de aprovação do resumo, pelo orientador, no sistema	www.sistemas.furg.br
Até 24/6/2016	Prazo para pagamento da GRU – apresentadores	
1/8 a 21/8/2016	Inscrição de ouvintes	www.mpu.furg.br
Até 26/8/2016	Prazo para pagamento da GRU – ouvintes	

Até 3/8/2016	Divulgação da Lista preliminar dos trabalhos a serem apresentados	www.mpu.furg.br
5/8/2016	Período de Recurso da Lista preliminar dos trabalhos a serem apresentados	mpu@furg.br
9/8/2016	Divulgação da Lista final dos trabalhos a serem apresentados	www.mpu.furg.br
Até 26/9/2016	Divulgação das sessões de apresentação de trabalho	www.mpu.furg.br
1/8 a 31/8/2016	Inscrição para ministrar Oficina	www.sinsc.furg.br
12/9 a 30/9/2016	Inscrição para participante de Oficina	www.sinsc.furg.br
19 a 21/10/2016	Realização da 15ª MPU	Prédios 1,2 e 3

Comissão Organizadora da 15ª Mostra da Produção Universitária